



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0260/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 550/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL**, através da Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, torna público que firmou o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 550/2024**, originário da Concorrência Pública nº 002/2024, com a empresa **ALMERINDO BARRETO DE ALMEIDA NETO**, inscrita no CNPJ nº. 26.142.150/0001-23, prorrogando o prazo contratual por mais 04 (quatro) meses, a partir do encerramento do Contrato inicial, ou seja, **03 de setembro de 2025 a 03 de janeiro de 2026**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para execução das Obras de Reforma dos PSFS Maria Cândida, Antônio Gomes Ferreira, Guilherme Soares de Almeida, Antônio Matheus Amorim, Antônio Honorato De Souza, Florentina Francisca de Jesus, Izabel Zumira dos Santos e Posto Satélite Valquiria Alves de Almeida no município do São Gabriel-Bahia. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referenciada no contrato inicial. São Gabriel, 02 de setembro de 2025. Assina pela Empresa Almerindo Barreto de Almeida Neto e pela Prefeitura, Mateus Machado Rocha, Prefeito Municipal.